

PORTARIA Nº. 068/PMF/18

DE 02 DE MAIO DE 2018.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 02.05.18
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“DESIGNA SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO MENCIONADA E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor abaixo relacionado para desempenhar a função conforme menciona e concede gratificação conforme:

M. FUN.	SERVIDOR	FUNÇÃO GRATIFICADA	VALOR (R\$)
193313	IVANOR LUIZ RABELO JUNIOR	COORDENADOR DE SERV. ODONTOLÓGICOS	3.000,00

Art. 2º - O benefício da concessão da função gratificada ao servidor acima mencionado, é em virtude do labor desempenhado com mais esmerado zelo e competência e pelo acúmulo da referida função, com base na **LEI Nº. 1487/PMF/17**, e alterações posteriores conforme **LEI Nº. 1496/PMF/17**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aos **02 (dois)** dias do mês de Maio de 2018.


JORGE JOSÉ DE SOUZA
Prefeito